



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.093 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL AO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I E DA EDUCAÇÃO BÁSICA I AUXILIAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Para fins de adequação ao disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 852/2013, fica autorizado o Executivo Municipal, com base no *caput* do artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, ao pagamento do piso salarial nacional do magistério aos Professores da Educação Básica I e da Educação Básica I Auxiliar da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas semanais, devendo os valores a serem pagos de acordo com o quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PROFESSOR	VALOR DO PISO
30 HORAS	R\$ 2.164,61
40 HORAS	R\$ 2.886,15

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 27 de janeiro de 2020.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete